



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Atestado que o(a) presente aditivo
 foi publicado no Mural da Prefeitura
 no dia 27/03/17
 tirado em: 27/03/17

Amañda Garcia Pereira
 RG: 3118024344

**TERMO ADITIVO Nº II
 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 097/2016**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **EMPRESA RIOGRANDENSE POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº. 097/2016, resolvem celebrar o segundo termo aditivo ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula sexta do contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente previsto no contrato, conforme dispõe art. 57, § 1º, inciso II, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original a contar de 28 de Março de 2017 e estender-se-á até 30 de julho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 27 de Março de 2017.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE

**EMPRESA RIOGRANDENSE POÇOS
 ARTESIANOS LTDA - EPP**
 Representante Legal
 CONTRATADO

Registrado sob nº 097/2016
 Soledade, 27/03/2016

